This document was translated from English by machine and may contain mistakes. The English original is at https://www.novaracg.com/2025/06/04/attestation-without-attribution-completion-metrics-and-the-authentication-of-employment-records/.

Atestação sem Atribuição: Métricas de Conclusão e a Autenticação de Registos de Emprego

Heather Grizzle · June 4, 2025

Um empregador com um reconhecimento eletrónico concluído e com registo de data/hora ainda assim perdeu. O caso Ruiz v. Moss Bros mostra por que as taxas de conclusão não comprovam a atribuição.

Conteúdo

1. A métrica que os fornecedores conseguem mover
2. O que um tribunal faz com um registo de atestação
3. Porque é que a remediação rápida produz registos fracos
4. O que uma arquitetura de atestação com valor probatório exige
5. Implicações de governança
6. Referências

A métrica que os fornecedores conseguem mover

A tecnologia de conformidade é vendida com base na medida que é capaz de melhorar, e na categoria de administração de políticas essa medida é quase invariavelmente a taxa de conclusão. Adquire-se uma plataforma, automatizam-se os lembretes, e uma organização que atestava a quarenta por cento passa a atestar acima de noventa por cento no espaço de um trimestre. A melhoria é real, é visível num painel de controlo, e é reportável a um conselho de administração. É também, isoladamente, um fraco indicador de se a organização adquiriu alguma capacidade adicional para se defender.

A dificuldade não é que as taxas de conclusão sejam desprovidas de sentido. A cobertura é um problema genuíno, e uma organização que não consegue sequer fazer com

que a sua força de trabalho reconheça as suas políticas tem uma falha que vale a pena corrigir. A dificuldade é que a conclusão é uma métrica de distribuição a ser usada como métrica de prova, e as duas divergem precisamente no ponto em que o registo é examinado. Um registo de atestação não é prova porque existe. É prova porque estabelece a atribuição: que um indivíduo em particular, e não apenas uma conta em particular, realizou um ato em particular em relação a um documento em particular numa data em particular. As taxas de conclusão medem quantos registos existem. Não medem se algum deles estabelece isso.

Esta distinção não é teórica, e a lei que a rege é mais antiga e mais bem desenvolvida do que a maioria dos programas de administração de políticas pressupõe.

As taxas de conclusão medem quantos registos existem. Não medem se algum deles estabelece isso.

O que um tribunal faz com um registo de atestação

The California Court of Appeal's decision in *Ruiz v. Moss Bros. Auto Group* remains the most instructive published treatment of the problem, in part because the employer in that case had done what most organizations believe is sufficient.

The employer sought to compel arbitration on the basis of an agreement contained within an employee acknowledgment form. It produced the executed document, bearing the employee's printed name followed by the notation of electronic signature and a timestamp specific to the second. It produced a declaration from its business manager attesting that each employee was required to log into the company's human resources system using a unique login identifier and password in order to review and electronically execute the acknowledgment form. In other words, the employer held a completed attestation record, generated through an authenticated login, timestamped, and stored. On any completion dashboard, this employee was compliant.

The court held that the employer had not carried its burden. Electronic signatures are expressly valid under California law, and the court took care to say that the authentication standard is not difficult to satisfy. What it identified instead was a gap in inference. The declaration established that all employees were required to log in and sign. It did not establish that this employee performed this act. The evidence that the re-

cord was attributable to the individual, rather than merely associated with the individual's account, was absent, and the petition failed on that basis. The relevant statutory provision, in California and in the corresponding electronic transactions law adopted elsewhere, turns on whether the electronic signature was the act of the person, and an organization that cannot connect its process description to the specific record has not addressed that question.

Os tribunais têm continuado a tratar estes litígios como questões factuais complexas, resolvendo-os com base na especificidade com que o empregador consegue descrever como o registo individual passou a existir. A variável determinante não é se foi obtida uma atestação. É se a organização consegue reconstituir, com precisão, o processo pelo qual aquele indivíduo encontrou aquele documento e agiu em relação a ele.

Porque é que a remediação rápida produz registos fracos

Há um problema adicional, menos frequentemente notado, na forma como as taxas de conclusão são tipicamente aumentadas.

Uma campanha de atestação que leva uma organização de quarenta por cento a noventa e seis por cento no espaço de trinta dias fá-lo através de sequências automatizadas de lembretes aplicadas a uma população que anteriormente não se tinha envolvido. Os registos resultantes partilham características que são detetáveis e não são favoráveis. Agrupam-se no tempo. Seguem avisos escalonados. Os seus tempos de permanência, onde o sistema os regista, são frequentemente mais curtos do que o tempo necessário para ler o documento. Um demandante que procure estabelecer que o consentimento foi superficial tem, nesses dados, um registo factual substancialmente melhor do que o empregador.

The point is not that automation is inappropriate or that reminders are improper. It is that the same instrumentation which produces a favorable headline metric also produces the detailed behavioral record from which an adverse inference may be drawn, and organizations rarely examine what their attestation system is recording alongside the completion event. An acknowledgment obtained after four automated escalations, executed in eleven seconds against a nineteen-page document, is a record the organization created and will be required to produce. Whether it strengthens or weakens the organization's position depends on facts that were determined at implementation and are not recoverable afterward.

A falha generalizável é a substituição de métricas. Os programas de governação adotam a medida que a sua instrumentação consegue produzir, os fornecedores otimizam em função da medida que os compradores adotaram, e a medida acaba gradualmente por substituir a capacidade que se destinava a representar. A taxa de conclusão substitui a defensibilidade da mesma forma que as horas de formação substituem a competência e as taxas de encerramento de auditorias substituem a eficácia do controlo. Em cada caso, a substituição é invisível até a capacidade subjacente ser testada, e em cada caso o teste ocorre no momento menos conveniente.

O que uma arquitetura de atestação com valor probatório exige

A especificação corretiva é restrita e pode ser formulada de forma concreta, o que é a principal razão pela qual as organizações devem exigi-la na aquisição em vez de a descobrirem em litígio.

O registo deve vincular quatro elementos como uma unidade única: o indivíduo identificado, a versão específica do documento, a data e hora, e a via autenticada pela qual o indivíduo acedeu ao documento. Os sistemas que captam os três primeiros e tratam o quarto como infraestrutura, em vez de o tratarem como prova, produzem exatamente o registo que falhou em *Ruiz*. A organização deve ser capaz de indicar, para qualquer atestação individual selecionada aleatoriamente, como esse indivíduo se autenticou, o que foi apresentado, em que versão, e em que data, sem depender de uma descrição geral do que todos os funcionários são obrigados a fazer.

> **OS QUATRO ELEMENTOS VINCULADOS**
>
> O indivíduo identificado, a versão específica do documento, a data e hora, e a via autenticada pela qual o indivíduo acedeu ao documento.

A vinculação de versão merece ênfase particular porque é o elemento mais frequentemente ausente. Quando a organização não consegue estabelecer qual a versão de um documento que um indivíduo reconheceu, tem um registo de que o indivíduo reconheceu alguma coisa. Se a disposição agora em litígio foi adicionada numa revisão posterior, esse registo pode ser pior do que nenhum, uma vez que convida à demonstração de que a versão reconhecida não continha o termo em questão.

A retenção deve ser concebida no ponto de criação, e não no ponto de necessidade, e deve sobreviver à migração de sistemas. As plataformas de administração de políticas são substituídas em ciclos consideravelmente mais curtos do que os prazos de prescrição que regem as reclamações laborais, e um registo de atestação que não possa ser exportado de forma autenticada é um ativo com uma data de expiração que a organização não calculou.

Por fim, a taxa de conclusão deve ser reportada pelo que é. É um indicador de cobertura, útil para identificar populações que o processo não está a conseguir alcançar. Não é um indicador de conformidade, e não deve ser apresentada a um conselho de administração como tal. Uma organização que reporta noventa e seis por cento de atestação reportou que noventa e seis por cento de uma população gerou um registo. Se esses registos resistiriam a um exame é uma conclusão separada, obtenível apenas tentando produzir uma amostra deles segundo a norma que um tribunal aplicaria.

Implicações de governança

A recomendação segue o padrão estabelecido na análise anterior desta série. Em maio, o argumento dizia respeito a sistemas que estavam dentro do perímetro regulatório sem terem sido reconhecidos como tal. Em junho, dizia respeito a obrigações que geram requisitos de prova em vez de requisitos de política. O presente caso é a terceira forma do mesmo erro, em que uma organização possui o artefacto que a obrigação exige e não estabeleceu que o artefacto cumpre a função.

The diagnostic is an adversarial production test conducted against a sample rather than a review of aggregate metrics. Select individual attestations, attempt to assemble the complete evidentiary chain for each, and assess the result against the authentication standard rather than against the organization's own process documentation. Where the chain cannot be assembled, the gap is architectural and will not be closed by raising the rate.

As organizações devem ser sinceras consigo próprias sobre qual destas duas condições o seu programa de conformidade foi concebido para produzir. Ambas são objetivos legítimos, e a primeira é consideravelmente mais barata. Apenas a segunda constitui uma defesa.

Referências

Ruiz v. Moss Bros. Auto Group, Inc., 232 Cal. App. 4th 836 (Cal. Ct. App. 2014).

California Civil Code §§ 1633.7, 1633.9 (Uniform Electronic Transactions Act, conforme adotada na Califórnia), que trata do efeito jurídico das assinaturas eletrónicas e da atribuição de uma assinatura eletrónica ao ato de uma pessoa.

Electronic Signatures in Global and National Commerce Act, 15 U.S.C. § 7001 e seguintes.

29 C.F.R. Part 1602 (manutenção e retenção de registos de pessoal).

Novara Consulting Group, "The Development Exception: Internal Mobility Platforms and the Perimeter of Employment AI Governance," May 2025.

Novara Consulting Group, "The Evidentiary Burden: Policy Currency, Attestation, and the Distance Between Compliance and Its Demonstration," June 2025.

* * *

Aviso legal.
A Novara Consulting Group presta serviços de consultoria em governação e contratação para a implementação institucional de inteligência artificial e infraestrutura de conformidade da força de trabalho. Este artigo é analítico e não constitui aconselhamento jurídico.

TIPS

Know something about a sign language AI system that the public should know? Send it to tips@novaracg.com. Every tip is read by me and kept confidential. If you work in the UK, writing to us is not by itself a protected disclosure under the Public Interest Disclosure Act 1998, so before you share employer information, check your options with Protect (protect-advice.org.uk), the free whistleblowing advice line.

Como citar

Grizzle, H. M. (2025, June 4). Atestação sem Atribuição: Métricas de Conclusão e a Autenticação de Registos de Emprego. Novara Consulting Group. https://www.novaracg.com/pt/2025/06/04/attestation-without-attribution-completion-metrics-and-the-authentication-of-employment-records/